

**DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.** Diante dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas RECORRENTES: a) **SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A;** b) **SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A;** c) **CONSÓRCIO CONASA/ESTESCO ENERGÉTICA S/A;** d) **CONSÓRCIO ÁGUAS DE ORLÂNDIA.** Adoto como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, e **DECIDO:**

(i) Pela **TOTAL PROCEDÊNCIA** do recurso administrativo interposto pela Recorrente **SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A,** a fim de que seja habilitada nos autos da Concorrência Pública n.º 007/2018.

(ii) Pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** dos recursos administrativos apresentados pelas Recorrentes **SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A, CONSÓRCIO CONASA/ESTESCO ENERGÉTICA S/A, CONSÓRCIO ÁGUAS DE ORLÂNDIA.** Dessa forma, seja dada ciência da presente decisão às RECORRENTES e demais LICITANTES. Orlandia, SP, 13 de Maio (05) de 2019. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.